



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSP
Estado de Pernambuco

ANEXO XVIII B

VALORES DE PROVENTOS E PENSÕES PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS COM VÍNCULO ORIGINÁRIO NO
LEGISLATIVO
(RESOLUÇÃO TCE Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

MUNICÍPIO DE GARANHUNS EXERCÍCIO DE 2023

COMPETÊNCIA	VALOR BRUTO DE PROVENTOS	VALOR BRUTO DE PENSÕES	TOTAL
Janeiro	R\$ 29.133,50	R\$ 1.302,00	R\$ 30.435,50
Fevereiro	R\$ 29.133,50	R\$ 1.302,00	R\$ 30.435,50
Março	R\$ 29.133,50	R\$ 1.302,00	R\$ 30.435,50
Abril	R\$ 29.133,50	R\$ 1.302,00	R\$ 30.435,50
Maio	R\$ 29.151,50	R\$ 1.302,00	R\$ 30.453,50
Junho	R\$ 29.151,50	R\$ 1.302,00	R\$ 30.453,50
Julho	R\$ 29.151,50	R\$ 1.302,00	R\$ 30.453,50
Agosto	R\$ 29.151,50	R\$ 1.302,00	R\$ 30.453,50
Setembro	R\$ 29.151,50	R\$ 1.302,00	R\$ 30.453,50
Outubro	R\$ 29.151,50	R\$ 1.302,00	R\$ 30.453,50
Novembro	R\$ 29.151,50	R\$ 1.302,00	R\$ 30.453,50
Dezembro	R\$ 29.151,50	R\$ 1.302,00	R\$ 30.453,50
13º Salário	R\$ 29.151,50	R\$ 1.302,00	R\$ 30.453,50
TOTAL	R\$ 378.897,50	R\$ 16.926,00	R\$ 395.823,50

Nota1: Valor bruto de proventos e pensões informado em folha (dos servidores inativos, pensionistas), desconsiderando qualquer parcela que não seja considerada despesa de pessoal para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal.